

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS

X FÓRUM BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – XFBEA

O X Fórum Brasileiro de Educação Ambiental (XFBEA) será realizado entre os dias 23 e 27 de novembro de 2026, na Universidade de Brasília (UnB).

O presente Edital de Seleção de Propostas de Atividades Autogestionadas tem como objetivo acolher propostas para composição da programação do X Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, ampliando a participação de diferentes sujeitos, redes, instituições, territórios e coletivos que constroem a Educação Ambiental no Brasil. As propostas deverão dialogar com as dimensões orientadoras do XFBEA:

- a. Fortalecimento das redes de Educação Ambiental nos territórios;
- b. Diálogo de saberes a partir de diferentes perspectivas;
- c. Projetos de Educação Ambiental diante da crise ambiental e climática;
- d. Consolidação e articulação entre redes a partir de temas estratégicos da Educação Ambiental.

As contribuições poderão ser apresentadas em diferentes modalidades de participação, conforme sua natureza, objetivos, metodologias e linguagens, contribuindo para a construção de uma programação plural, dialógica, participativa, territorializada e comprometida com a diversidade de conhecimentos e experiências que constituem o campo da Educação Ambiental.

O presente edital tem como finalidade acolher e organizar propostas de atividades que integram a programação do XFBEA, considerando a diversidade de sujeitos, territórios, redes, práticas educativas e formas de produção e compartilhamento de conhecimentos.

1. OBJETIVO

Selecionar e organizar propostas de atividades autogestionadas que contribuam para a construção coletiva da programação do X Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, valorizando a diversidade temática, territorial, institucional, cultural e epistemológica da Educação Ambiental brasileira.



Busca-se assegurar espaços de diálogo entre diferentes sujeitos e formas de conhecimento, promovendo:

- a. intercâmbio de experiências e práticas educativas;
- b. articulação entre redes e territórios;
- c. diálogo entre conhecimentos acadêmicos, populares, tradicionais e comunitários;
- d. fortalecimento da Educação Ambiental como campo político, pedagógico e social;
- e. ampliação da participação e da construção compartilhada do Fórum.

A organização do XFBEA busca democratizar sua construção, distribuir responsabilidades, ampliar a participação social e fortalecer processos colaborativos de organização.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS

Atividades práticas, participativas e formativas (oficinas e mini-cursos) voltadas à experimentação de metodologias, ferramentas, linguagens e práticas em Educação Ambiental. As propostas poderão ser organizadas em diferentes cargas horárias, de **até 4 horas**, de acordo com seus objetivos, conteúdos, metodologias e público participante.

As propostas poderão envolver processos educativos, experiências pedagógicas, metodologias participativas, práticas comunitárias, tecnologias sociais e diferentes formas de construção coletiva de conhecimentos, valorizando o aprender pela experiência e pelos fazeres compartilhados.

2.2 EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EDUCOMUNICATIVAS

Propostas que utilizem linguagens artísticas, culturais e comunicacionais como formas de sensibilização, mobilização, reflexão crítica, expressão coletiva e produção compartilhada de sentidos sobre as questões socioambientais.

As propostas poderão ser organizadas em diferentes cargas horárias, de **até 2 horas**, de acordo com seus objetivos, conteúdos, metodologias e público participante.

2.3 ENCONTROS PARALELOS



Espaços autogestionados destinados a reuniões, encontros, articulações e diálogos entre coletivos, movimentos, instituições, redes e grupos interessados em fortalecer ações colaborativas.

Poderão envolver debates, pactuações, escutas coletivas, construção de agendas comuns e encaminhamentos relacionados aos desafios e perspectivas da Educação Ambiental.

As propostas poderão ser organizadas em diferentes cargas horárias, de **até 6 horas**, de acordo com seus objetivos, conteúdos, metodologias e público participante.

3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas de atividades deverão ser submetidas por meio de Templates específicos na Plataforma Even3, observando as orientações estabelecidas neste edital.

Cada proposta deverá ser submetida em uma das modalidades de participação previstas no item 2 deste edital, conforme sua natureza, objetivos e características.

No momento da submissão, deverão ser informadas:

a) Identificação da proposta

- título da atividade;
- modalidade de participação escolhida;
- responsáveis pela articulação da atividade.

b) Descrição da proposta

- apresentação da atividade;
- objetivos;
- metodologia, dinâmica ou formato previsto de realização;
- sujeitos, instituições, organizações, redes ou territórios envolvidos.

c) Informações complementares

- necessidades específicas de infraestrutura;
- recursos audiovisuais ou equipamentos necessários;
- demandas relacionadas à acessibilidade;



- outras informações consideradas pertinentes para organização da programação.

d) Autoria/Responsáveis

- nome completo;
- instituição, organização, coletivo ou rede de vinculação;
- e-mail;
- telefone/WhatsApp.

Cada proposta deverá indicar 01 ou mais pessoas responsáveis pela articulação da atividade, que atuarão no planejamento, organização e acompanhamento das ações propostas. Recomenda-se que a composição das equipes considere princípios de:

- diversidade institucional;
- pluralidade regional;
- representatividade territorial;
- diversidade de gênero e étnico-racial;
- integração entre diferentes experiências e trajetórias no campo da Educação Ambiental.

As propostas poderão utilizar diferentes formatos, linguagens e formas de expressão, conforme a modalidade escolhida.

3.1 DO FORMATO DAS SUBMISSÕES

As contribuições submetidas nesta modalidade poderão ser apresentadas em diferentes formatos, considerando a natureza da produção e a diversidade de formas de expressão no campo da Educação Ambiental, incluindo:

Os modelos, templates e orientações específicas para elaboração das contribuições estarão disponíveis na Plataforma Even3.

3.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A organização do XFBEA disponibilizará, para as atividades, os seguintes materiais básicos: recursos audiovisuais compostos por projetor multimídia e, microfone e caixa de som.

Materiais específicos não previstos neste edital, bem como equipamentos, insumos ou recursos adicionais necessários à realização da

atividade, serão de responsabilidade dos(as) proponentes, devendo ser informados no ato da submissão.

A Curadoria de Saberes do XFBEA será responsável pela organização da programação, buscando assegurar diversidade de temas, sujeitos, territórios, redes e linguagens. A Curadoria poderá propor articulações entre propostas convergentes, integrar diferentes modalidades de participação, sugerir adequações de formato e dialogar com os(as) proponentes para potencializar a construção coletiva do Fórum.

4. ACOLHIMENTO, CURADORIA E ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas submetidas serão analisadas pela Curadoria de Saberes do XFBEA, considerando sua contribuição para a construção de uma programação diversa, participativa e coerente com os princípios orientadores do Fórum. Serão considerados, entre outros aspectos:

- relação da proposta com as Dimensões e os Eixos Estruturantes do XFBEA;
- relevância social, educativa, política, cultural ou territorial;
- clareza dos objetivos e da metodologia proposta;
- potencial de diálogo entre diferentes sujeitos, saberes e experiências;
- diversidade de participantes, redes e territórios envolvidos;
- possibilidade de articulação com outras propostas submetidas.

A Curadoria de Saberes poderá dialogar com os(as) proponentes para ajustes, integração ou reorganização das atividades, visando fortalecer a construção coletiva da programação. Todos os trabalhos aprovados necessariamente precisarão ter pelo menos um autor/responsável inscrito no evento.

As propostas deverão ser enviadas/submetidas por meio da plataforma Even3, no período de 13 agosto a 13 de setembro de 2026, os trabalhos aprovados serão comunicados através da Plataforma Even3 em até 30 dias pós encerramento do Edital de Submissão para o e-mail cadastrado na Inscrição.

Coordenação do X Fórum Brasileiro de Educação Ambiental – XFBEA

